



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 580/96 755

### **LEI N° 4.506 DE 21 DE MAIO DE 1996**

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Municipal Infantil – EMEI – que especifica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado “CCI PROFESSORA HAYDEE BRASIL DE CARVALHO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, o Centro de Convivência Infantil localizado na Rua Antenor de Souza Melo, nº 146, no bairro do Jardim Maricá.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 21 de maio de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA**